



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Betim**  
Rua Itamarati, 140 - CEP 32677-564 - Betim - MG  
(31)3532-5930 - www.ifmg.edu.br

## **CONVOCAÇÃO Nº 3 DE 28 DE MARÇO DE 2024**

### **EDITAL Nº 7/2024**

#### **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PROFESSOR SUBSTITUTO** **CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO**

O procedimento de Heteroidentificação acontecerá por meio de entrevista de forma remota e gravada e também com o envio de foto, vídeo, considerará, tão somente, os aspectos fenotípicos do candidato, conforme Instrução Normativa, MGI, nº 23, de 25 de julho de 2023.

**Considerando o item 5.2 do Edital Nº 7/2024, CONVOCAMOS o(s) candidatos abaixo relacionados(s) para a o PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO:**

<b>Nº INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>ÁREA/DISCIPLINA/LOCAL</b>	<b>DATA/HORÁRIO</b>
92129	DOUGLAS COSTA DA SILVA	QUÍMICA	02/04/2024 às 15h
92148	CASSIANO LINO DOS SANTOS COSTA	QUÍMICA	02/04/2024 às 15h15
92163	DÉBORA ROSA DA SILVA SOUZA	QUÍMICA	02/04/2024 às 15h30

#### **1ª ETAPA:**

• **Data para envio da Foto e Vídeo e declaração de concordância e veracidade até às 13h do dia 02/04/2024** para o e-mail da comissão: [comissaoverificacao.betim@ifmg.edu.br](mailto:comissaoverificacao.betim@ifmg.edu.br)

#### **ORIENTAÇÕES:**

**1) ENVIO DE FOTO:** o candidato deverá enviar uma foto cumprindo as seguintes orientações:

- Na foto, o candidato deve estar sem maquiagem, posicionado de maneira frontal, em uma parede de fundo branco, com boa iluminação natural;
- A foto deve ser recente, ter boa resolução e estar sem filtro de edição;
- Gravar o arquivo de foto no formato JPG;
- O arquivo deve ser nomeado da seguinte forma: nome completo do candidato, seguido do seu número de inscrição.
- Observação: o candidato deverá enviar arquivos contendo sua foto, bem como as fotos (frente e

verso) do documento de identidade, para o e-mail destinado para esta finalidade.

**2) GRAVAÇÃO E ENVIO DE VÍDEO:** o candidato deverá gravar e enviar um vídeo cumprindo as seguintes orientações:

No vídeo, o candidato deve estar sem maquiagem, posicionado de maneira frontal, em uma parede de fundo branco, com boa iluminação natural;

- O candidato deve inicialmente filmar seu documento de Identidade (frente e verso);
- O vídeo deve ser recente, ter boa resolução, conter no máximo 50 MB, estar sem filtro e sem edição;
- O arquivo de vídeo deve ser nomeado da seguinte forma: nome completo do candidato seguido do número de inscrição.

**Observação:** Durante a gravação do vídeo, após apresentar seu documento de Identidade, o candidato deverá dizer:

“EU \_\_\_\_\_(Nome do Candidato) INSCRITO NO EDITAL 47/2023 ME AUTODECLARO NEGRO DE COR (Preta ou Parda).

Na sequência, deve-se “APRESENTAR NO VÍDEO DE FORMA FALADA E RESUMIDA SUA JUSTIFICATIVA DE AUTODECLARAÇÃO ;

### **3) ENVIO DE DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA E VERACIDADE E CÓPIA DE DOCUMENTO COM FOTO– Anexo 1**

**2ª ETAPA:** Entrevista com o Candidato, de forma remota, no dia 2/04/2024, conforme cronograma do Edital.

O Candidato receberá as respectivas orientações, link e horário, no seu e-mail, informado no ato de sua inscrição no Concurso.

Orientações para a participação da **ENTREVISTA** com a Banca de Heteroidentificação.

- I. Na entrevista, o candidato deve estar sem maquiagem, sem adereços, sem acessórios e posicionado de maneira frontal, em uma parede de fundo branco, com boa iluminação natural;
- II. O candidato deverá se apresentar em data e hora marcada no link de acesso à reunião virtual com a Banca de Heteroidentificação, encaminhado em seu e-mail informado na inscrição;
- III. A entrevista será gravada e utilizada pela Banca de Heteroidentificação para elaboração do parecer.

**Importante!** O candidato não terá sua autodeclaração confirmada quando:

- não comparecer à entrevista em dia, horário e local determinados, conforme convocação;
- recusar-se a seguir as orientações da comissão;
- recusar-se a ser filmado na ocasião da entrevista;
- não apresentar o fenótipo declarado por decisão da comissão;
- utilizar-se de meios que dificultam o procedimento de Heteroidentificação.

O vídeo, a foto e a entrevista são utilizados pela banca para realizar a análise da Banca de Heteroidentificação.

Para emissão do parecer, a banca levará em conta as características exclusivamente fenotípicas do candidato apresentadas no vídeo, nas fotos enviadas e observadas também durante a entrevista on-line.

Em caso de dúvidas sobre a autodeclaração prestada, a comissão se reserva ao direito de convocar presencialmente o candidato a qualquer momento, resguardando as orientações e normas do Edital 7/2024.

---



Documento assinado eletronicamente por **Naiane Martinelle dos Anjos Silva**, Assistente em **Administração**, em 01/04/2024, às 14:00, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1886974** e o código CRC **D960F10B**.

---

23792.000257/2024-73

1886974v1